



EDITORIAL - V. 1, N. 1 (2016): JUNHO – DEZEMBRO

A Revista de Direito IAP (RD-IAP) é um periódico editado pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco. A sua linha editorial é abrangente no campo do Direito, buscando disseminar estudos e pesquisas, primordialmente contribuições inéditas, objeto de debates, em círculos nacionais e internacionais.

A RD-IAP utiliza a plataforma do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, elaborado com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento e a gestão de periódicos eletrônicos. Essa ferramenta foi desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, baseado no modelo do *Open Journal Systems* (OJS), da Universidade British Columbia do Canadá.

Com o objetivo de contribuir com a divulgação das pesquisas jurídico-científicas, a Revista RD-IAP conta ainda com o *International Standard Serial Number* - ISSN (2526-1592), o *Digital Object Identifier* – DOI (**10.21902/2526-1592**) e integra a coleção da maior plataforma de revistas no ramo do Direito do Brasil, por meio da plataforma *Index Law Journals* (<http://www.indexlaw.org>).

Destacamos que a RD-IAP, em sua primeira edição nesse novo formato digital, possui a periodicidade anual e encontra-se indexada nas bases de dados nacionais e internacionais, da *OpenAire*, *PKP Index* e *Cengage Gale Learning*. Essa estruturação já possibilita sua classificação no sistema Qualis da área do Direito.

O layout da revista tem por finalidade facilitar o acesso e a navegação no *site*, para estudantes e profissionais – alguns ainda não de todo familiarizados com as modernas formas de comunicação, contendo informações, inclusive acerca da Política de Governança, Código de Conduta Editorial e Contador Eletrônico de Visitas (*ClustrMaps*), ensejando a transparência dos procedimentos adotados. Os artigos estão disponíveis para consulta e *download* na forma de texto integral – *fulltext*.

No tocante aos conselhos editoriais e científicos e ao corpo de pareceristas, realçamos suas composições por pesquisadores doutores vinculados a conceituadas instituições do Brasil e do exterior, o que confere à RD-IAP legitimidade perante a comunidade científica. Cabe salientar o zelo com que se houve a RD-IAP aos instalar esses conselhos, compostos por membros de notório saber, bem como pela exogênia de sua constituição, em que pese ao local em que o periódico se encontra sediado, o Instituto dos Advogados de Pernambuco.

É com grande satisfação que apresentamos aos estudiosos no assunto o primeiro número da revista RD-IAP no formato eletrônico, a qual se pauta pelo rigor técnico, originalidade e perspicácia na escolha dos temas por pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Nessa edição, Juan Pablo Mugnolo disserta acerca do Estado e das relações conflituosas envolvendo o trabalho e as negociações coletivas; Mario Garmendia Arigón cuida da evolução da tutela



jurídica do trabalho; Ana Paula Trindade Marinho traz contributos para o entendimento acerca do carácter subsidiário dos tratados internacionais contra a dupla tributação, com uma análise crítica da jurisprudência francesa; Fabio Túlio Barroso e Daniela da Rocha Brandão avaliam os efeitos da nulidade do contrato individual de trabalho com a Administração Pública nos lindes do inciso II, do artigo 37 da nossa vigente Carta Magna; Álvaro Gonçalves Antunes Andreuci e Osvaldo Estrela Viegas discorrem sobre a banalização das relações jurídicas e a crise de identidade nacional no Estado Moderno; Teodomiro Noronha Cardozo analisa a gestão da prova na reforma do Código de Processo Penal e a atividade subsidiária do juiz; Edmundo Alves de Oliveira, Diego Herminio Stefanutto Falavinha, Dirceu Pereira Siqueira e Fernando Passos tecem considerações em torno das bases para a governança entre os Três Poderes da República; Vinicius Calado e Luiza Coêlho analisam a Ortotanásia e a possibilidade jurídica da limitação consentida de tratamento; e Raul de Mello Franco Jr estuda o inquérito civil e a tutela do meio ambiente.

Com isso, nutrimos a firme convicção de que estamos contribuindo para o aprimoramento da pesquisa e do ensino jurídico entre nós. Este é o compromisso do IAP, fundado em 1851, em Pernambuco, berço do primeiro curso de Direito no País, ao tempo em que também surgia em São Paulo a Escola do Largo de São Francisco. Desde então prossegue no bom combate, no sentido de incentivar e promover pesquisas, debatendo e divulgando os respectivos resultados, colaborando na atualização e no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico pátrio, apresentando sugestão de anteprojetos, formulando críticas à legislação vigente ou em elaboração, bem como à orientação jurisprudencial do país.

Por fim, cumprindo o propósito de assegurar a dignidade e o prestígio da atividade jurídica, fomentar o culto à Justiça, à Liberdade e à Democracia - o que implica não apenas formar legiões de meros aplicadores da lei, porém cultores do bom Direito - por intermédio do presente órgão de comunicação, o IAP realiza a sua vocação!

Até o próximo número.

Boa leitura!

Antonio Mário de Abreu Pinto
Presidente do IAP

Clarice Marinho Martins
Editora Científica

Fernando José Pereira Araújo
Editor Científico